

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2006

Edição Nº: 046

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.09.29.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. A Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2006.09.29.01, do tipo de melhor lance ou oferta para a Aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, material hospitalar, material para raio x, material de laboratório, material odontológico e soluções parenterais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, com a data de abertura para o dia 19 de outubro de 2006 às 10:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro. Jaguaribe – CE, 2 de outubro de 2006. Mais informações pelo telefone 88-35221092. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.

*** **

PORTARIA N.º269.1, DE 28 de SETEMBRO de 2006. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: Considerando o pedido formulado pela Servidora **Silvia Helena Leite Barbosa da Frota**, com referencia a licença para o Interesse Particular, pelo período de 28.09.2006 à 27.09.2008. Considerando a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE:** Conceder à Servidora **Silvia Helena Leite Barbosa da Frota, Enfermeira, Matrícula 010540-6**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, licença para Interesse Particular, por **40 horas**, sem nenhuma remuneração, pelo período de 28.09.2006 a 27.09.2008. **PALÁCIO DA INTENDENCIA, em 28 de setembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.**

*** **

Portaria n.º 271/06. De: 02 DE OUTUBRO de 2006. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 088.183.473-49, lotado no Gabinete, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), cada, referente às diárias no período de 02, 03, 04, 05 e 06/10/06, quando tratará de assuntos referentes à Municipalidade, ficando-lhe atribuídas cinco diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de OUTUBRO de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.** Atenciosamente, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.** Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2006

*** **

PORTARIA Nº 270.1 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a Servidora Municipal Sra., **Gisleide Saldanha Correia de Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de Professora Nível PEB-II, Matrícula nº 010755-7, na forma do Processo nº 131/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 29 de setembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal.**

*** **

LEI Nº865 de 29 de setembro de 2006. Institui, no Município, a Semana de Emancipação do Município de Jaguaribe e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc.. **FAÇA SABER** que a **CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art.1º - Fica pela presente lei, instituída a 'Semana da Emancipação Política do Município de Jaguaribe', cujas comemorações ocorrerão no período de 08 a 12 de novembro de 2006, a fim de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a celebração e

reflexão sobre a importância do desenvolvimento sócio-econômico e cultural do Município com o objetivo de:

I – Resgatar os valores cívicos e culturais das comunidades locais e a importância da emancipação Política do Município para todos; II – Conscientizar a população sobre a importância da cultura. III – Motivar a população de forma a envolvê-la nas comemorações da Semana da Emancipação Política do Município; IV – Integrar e estimular as Escolas do Município com a comunidade local através de pesquisas, produção de trabalhos, oficinas e exposições; VI – Incentivar e valorizar todas as formas de manifestação cultural; Art. 2º - Durante a Semana da Emancipação Política do Município de Jaguaribe deverão ser realizados eventos culturais e musicais, assim como qualquer outra forma de expressão artística. Art. 3º - Fica instituído como evento integrante da Semana da Emancipação Política do Município o popular CARNAVAL FORA DE ÉPOCA, denominado como MICARETA. Parágrafo Único – Para efeito do disposto nos artigos 2º e 3º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias e convênios com outras instituições públicas estaduais ou federais, bem como com empresas particulares e organizações não governamentais interessadas em participar e contribuir com o evento. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio da Intendência, 29 de setembro de 2006. José Sergio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. DECRETO Nro 00327/06, de 02 de Outubro de 2006. Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 331.027,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(coes) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00864/06. **D E C R E T A :** Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 331.027,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R\$331.027,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Vinte e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00327/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 00864/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02	01. GABINETE DO PREFEITO		
04	122 0002 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	Anul.dotação	7.000,00	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	Anul. dotação	3.000,00	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
	Anul. dotação	1.500,00	
04	131 0005 2.006 Manutenção dos Serviços de Divulgação		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2006

Edição Nº: 046

Anul. Dotação 54.000,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO 65.500,00
03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria
de Administração
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Anul. dotação 360,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Anul.dotação 71.000,00
3.3.90.36.99 OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Anul.dotação 1.000,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Anul.dotação 3.000,00
TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
75.360,00

05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 122 0002 2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria
de Educação
3.3.90.36.99 OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Anul.dotação 500,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Anul.dotação 2.000,00
12 361 0009 2.019 Funcionamento da Rede Municipal de
Ensino Fundamental
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Anul.dotação 5.500,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Anul.dotação 4.000,00
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00327/06 de 02
de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 00864/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	Anul.dotação	31.000,00
12 361 0009 2.025	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
12 362 0009 2.027	Apoio ao Ensino Médio	
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
12 366 0012 2.032	Execução do Programa de Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	20.000,00
	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		68.000,00

09 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0002 2.051 Manutenção das Atividades Administrativa
da Secretaria de Saúde
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Anul.dotação 24.500,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Anul.dotação 2.500,00
10 301 0016 2.056 Manutenção e Revitalização das Unidades
Básicas de Saúde
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Anul.dotação 11.000,00
3.3.90.36.03 SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA DO PACS
Anul.dotação 2.000,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Anul.dotação 2.500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Anul.dotação 5.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 47.500,00

10 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0002 2.065 Manutenção das Atividades Administrativa
da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Anul.dotação 67,00
3.3.90.36.99 OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Anul.dotação 1.000,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Anul.dotação 10.000,00
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00327/06 de 02
de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 00864/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0021 2.068	Manutenção do Complexo de Atendimento à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
08 244 0020 2.074	Manutenção das Ações de Enfrentamento à Pobreza	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2.600,00
08 244 0020 2.076	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		34.667,00
14 01. SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
15 122 0002 2.089	Man. das Atividades Administrativas da Séc.de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	19.000,00
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.500,00
	Anul.Dotação	2.500,00
15 452 0025 2.092	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.500,00
	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIEN		26.500,00
16 01. SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 813 0014 2.105	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos	
3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	10.000,00
	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00
	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000,00
	Anul.dotação	1.000,00
27 813 0014 2.106	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	Anul.dotação	1.000,00
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL		

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
 BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2006

Edição Nº: 046

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 00327/06 de 02
 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 00864/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES		13.500,00
TOTAL GERAL		331.027,00	

JAGUARIBE, 02 de Outubro de 2006.
 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 00327/06 de 02
 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 00864/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04 131 0005 2.006	Manutenção dos Serviços de Divulgação		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.990,00	
TOTAL	GABINETE DO PREFEITO		5.990,00
03 01.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0002 1.002	Construção, Reforma e Adequação de Prédios para a Administração Municipal		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00	
TOTAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		17.000,00
05 07.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 361 0009 2.020	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	127.077,00	
TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		127.077,00
10 08.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11 334 0024 2.079	Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato Local		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	19.990,00	
23 691 0024 2.080	Incentivo ao Desenvolvimento das Associações Comunitárias		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	14.000,00	
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	18.990,00	
TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		52.980,00
14 01.	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
15 451 0026 1.039	Reforma de Equipamentos Públicos		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	19.990,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.990,00	
TOTAL	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		89.980,00
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL			

*** **

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 00327/06 de 02
 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 00864/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0025 2.092	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00	
15 452 0026 2.093	Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	24.500,00	
TOTAL	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		127.980,00
TOTAL GERAL		331.027,00	

JAGUARIBE, 02 de Outubro de 2006.
 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **